

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 CEP 35400-000 — Ouro Preto — MG

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 439

Resolve sobre recurso interposto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, apresentado na 123ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro deste ano, e, em conseqüência, dar provimento ao recurso interposto por Alexandre de Sousa Bastos, através do requerimento nº 6808/98, contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que o desligou do Curso de Nutrição desta IFES, através da Portaria UFOP nº 095/98.

Art. 2º Determinar que seja designado um tutor para acompanhar o desenvolvimento acadêmico deste aluno.

Ouro Preto, em 20 de outubro de 1998.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente